



Anúncio

Bolsa de Mestre para Transferência de Conhecimento Científico e Tecnológico

(REF: CynaraTec - ALT20-03-0246-FEDER-000067)

- 1. Área científica genérica:** Ciências Agrárias
- 2. Área científica secundária:** Bioquímica, Biotecnologia, Engenharia alimentar

Resumo do anúncio:

BI MESTRE - CynaraTeC - Transferência de TeCnologia para Valorização do Cardo” (ALT20-03-0246-FEDER-000067)

Texto do anúncio

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Mestre para Transferência de Conhecimento Científico e Tecnológico no âmbito do projeto “CynaraTeC - Transferência de TeCnologia para Valorização do Cardo” (ALT20-03-0246-FEDER-000067), co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020, no âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico – Domínio da Competitividade e Internacionalização.

3. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de mestre nas áreas das Ciências Agrárias, Ciências Alimentar, Bioquímica, Biotecnologia ou áreas afins;
- Classificação igual ou superior a 14 valores em ambos os graus no caso de licenciatura e mestrado, e classificação igual ou superior a 14 valores no caso de mestrado integrado;

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 3º e 6º, os candidatos a BI devem cumprir como condição regra para a atribuição da bolsa, a inserção efetiva em ciclos de estudos conducentes à atribuição de graus académicos ou em cursos não conferentes de grau académico, requisito a ser devidamente comprovado no ato de contratação.

Fatores preferenciais

- Experiência em metodologias de fracionamento de proteínas por técnicas de electroforese no queijo ou noutras matrizes
- Disponibilidade para realizar trabalho fora do laboratório da Universidade de Évora- Laboratório de Tecnologia e Qualidade dos Produtos, e.g. deslocar-se autonomamente para várias queijarias ou campos de cultivo, em viatura própria .
- Experiência de participação em projetos de investigação nacionais e/ou europeus
- Motivação e autossuficiência em utilizar ferramentas informáticas/digitais associadas aos processos de comunicação de ciência

4. Elegibilidade dos candidatos: Os candidatos deverão reunir as condições de elegibilidade previstas no artigo 9º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).

5. Objetivos e Plano de trabalhos: O plano de trabalho insere-se na Ação 1 e Ação 3 do Projeto CynaraTeC, que tem por objetivo o desenvolvimento de ações de disseminação e difusão de novos conhecimentos e tecnologias, em torno da planta *Cynara cardunculus* (Ação 1); e Ações de inovação e demonstração/interação tecnológica (Ação 3) . O bolsheiro irá participar em todas as tarefas a desenvolver no âmbito desta atividade, nomeadamente:

- Organização e participação em atividades de disseminação e de demonstração
- Implementação e organização do roadshow tecnológico a nível nacional devido às DOP associadas
- Sistematização de informação técnico-científica na área da valorização do cardo e interface com o portal temático;
- Desenvolvimento de iniciativas de interação e transferência de conhecimento associado à utilização da flor do cardo, em contexto virtual, presencial/ campo, presencial/ ambiente de queijarias e presencial/ ambiente laboratorial.
- Recolha de material (flor) e tratamentos associado à conservação e armazenamento;
- Análises dos extratos (através de técnicas de electroforese) resultantes do material recolhido e sua categorização em função do perfil das frações das caseínas;
- Análises físico-químicas do leite e queijo no âmbito dos *Brokerages* tecnológicos;

- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Elaboração de relatórios e de material de divulgação de resultados.

6. Legislação e regulamentação aplicável: A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual publicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (Regulamento n.º 950/2019).

7. Local de trabalho e Orientação: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Tecnologia e Qualidade dos Produtos, do MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento da Universidade de Évora, , sob a orientação científica da Professora Doutora Cristina Maria dos Santos Conceição, Elsa Cristina C. S. Lamy e Anabela D. F. Belo .

8. Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, em regime de exclusividade, conforme regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. A bolsa. A bolsa poderá ser renovada no caso de ser autorizada a prorrogação do período de execução do projeto.

9. Valor, componentes, periodicidade e modo de pagamento da bolsa: O montante da bolsa corresponde a 1104,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I. P. no País. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (SSV), nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

10. Critérios de seleção: Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Habilitações académicas – 50 %
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar – 50 %

O júri poderá considerar necessário realizar uma entrevista individual aos candidatos.

Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Habilitações académicas – 30 %
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar – 40%
- Entrevista individual – 30%

O júri poderá não atribuir a bolsa se os candidatos não apresentarem competências e experiência profissional adequada aos objetivos e plano de trabalho a desenvolver.

11. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Professora Doutora Cristina Maria dos Santos Conceição (Professora Auxiliar do Departamento de Zootecnia/Invest. MED da UE)

1ª Vogal – Doutora Elsa Cristina Carona de Sousa Lamy (Investigadora MED da UE)

2ª Vogal – Doutora Anabela Ferreira Belo (Professora Auxiliar do Departamento de Biologia /Invest MED da UE)

1º Suplente – Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL

2º Suplente – Maria João Lança (Professora Auxiliar c/ Agregação do Departamento de Zootecnia/Invest. MED da UE)

12. Candidaturas: As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente com indicação da REF ALT20-03-0246-FEDER-000067, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações.
- Outros documentos comprovativos da experiência requerida.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. A verificação do reconhecimento é realizada em fase de contratualização da bolsa.

Todos os documentos deverão constar de um documento único, em formato PDF, e ser remetidas para a Professora Doutora Cristina Maria dos Santos Conceição, através de correio eletrónico com um único ficheiro PDF, para cristinaconceicao@uevora.pt

13. Prazos de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 9 a 23 de junho de 2021.

14. Divulgação de resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida afixada em local visível e público da Universidade de Évora no MED, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

15. Prazos e procedimentos de reclamação: Caso a decisão seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

16. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: Universidade de Évora promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho

reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

17. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido: A Bolsa de investigação para Mestre para Transferência de Conhecimento e Tecnologia atribuída no presente concurso insere-se no projeto ALT20-03-0246-FEDER-000067 – “CynaraTeC - Transferência de Tecnologia para Valorização do Cardo”, co-financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Alentejo – Alentejo 2020, no âmbito do Sistema de Apoio a Ações Coletivas – Transferência do Conhecimento Científico e Tecnológico – Domínio da Competitividade e Internacionalização (Aviso N.º ALT20-46-2018-39).

Em todas as atividades financiadas pela bolsa, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

18. Proteção de Dados

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

Instituição de contacto: Universidade de Évora - UE

Email: cristinaconceicao@uevora.pt

